ZH ZERO HORA

Publicado em 30/04/2022 - 05:54

Governo a amplia redução do IPI para 35% a partir de maio

Governo amplia redução do IPI para 35% a partir de maio

O governo federal ampliou para 35% a redução geral das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). O decreto do presidente Jair Bolsonaro foi publicado no Diário Oficial da União de sexta-feira. A tabela de incidência do tributo tem vigência a partir de 1º de maio. Desde fevereiro, uma série de produtos teve o IPI reduzido em 25%. Agora, o decreto expandiu o corte.

Alguns dos produtos que serão beneficiados pelo corte são os seguintes: aparelhos de televisão e de som, armas, artigos de metalurgia, brinquedos, calçados, carros, máquinas, móveis e tecidos. Apenas os cigarros, considerados produtos nocivos à saúde, continuam com IPI de 300%.

Para manter a competitividade da Zona Franca de Manaus, que já fabrica produtos industrializados em regime especial de tributação, o governo manteve em 25% o corte de IPI para a maioria dos bens fabricados no local. O novo decreto não incluiu produtos que respondem por 76% do faturamento do polo industrial amazonense. A Receita Federal não detalhou quais produtos do polo terão as alíquotas de IPI diminuídas em 35%.

Por meio de rede social, o presidente Jair Bolsonaro classificou a redução de IPI como instrumento para manter "os esforços de reindustrialização em território nacional, por meio do incentivo à competitividade e geração de emprego e renda em todas as regiões".

Em nota, a Secretaria de Governo informou que a desoneração extra pretende garantir a continuidade dos estímulos à economia. De acordo com o Ministério da Economia, a União deixará de arrecadar R$ 15,2 bilhões em 2022, R$ 27,3 bilhões em 2023 e R$ 29,3 bilhões em 2024. A secretária especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, Daniella Marques, afirmou que a medida beneficia 300 mil empresas do setor industrial, preserva a meta fiscal e transforma o aumento da arrecadação em redução de impostos.

– A expectativa é a de que mercadorias sejam barateadas para o consumidor final. Por exemplo, o imposto sobre geladeiras cai de 20% para 13%. Continuaremos buscando soluções nessa direção, com responsabilidade fiscal – disse.

A iniciativa do governo de buscar estimular o consumo ocorre no mesmo momento em que o Banco Central (BC) tenta conter a alta da inflação por meio do aumento do juro básico.

GZH
Mais notícias de economia em gzh.rs/gzheconomia

Reações

Por meio de nota, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) informou que considera "muito positiva" a ampliação do corte de IPI. Para a entidade, a decisão diminui a pressão inflacionária sobre os setores produtivos e eleva a atratividade para investimentos. Segundo a CNI, a carga tributária da indústria de transformação é de 46,2% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto a média da economia está em 25,2%.

– A desoneração se contrapõe às pressões inflacionárias que a indústria vem sofrendo e beneficia consumidores e todos os setores produtivos, além de aumentar a atratividade de investimentos na indústria brasileira – afirmou o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade.

JEFFERSON SOLDI, MOVERGS, BD, 11/05/2021

A indústria de móveis é um dos segmentos beneficiados com a medida

Porém, os Estados, por meio do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), discordam dessa avaliação. Em nota, apontaram que o corte do IPI realizado em fevereiro deste ano, de 25%, não teve efetividade na redução dos preços finais e causa prejuízo ao financiamento de serviços públicos estaduais e municipais ao diminuir a arrecadação das unidades da federação.

A entidade destacou que, embora o IPI seja considerado imposto federal, também atende necessidades fiscais de Estados e municípios – 21,5% do que ele arrecada vai ao Fundo de Participação dos Estados (FPE), e um agregado de 25,5% ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), entre outras destinações.

O Comsefaz considera "inconsistente" o argumento do governo federal de que é possível cortar os tributos pois ocorre "excesso de arrecadação", enquanto o país continua com déficit nas contas.

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) divulgou comunicado para "lamentar" o novo corte no IPI. A instituição calcula perdas de R$ 27,3 bilhões para a arrecadação federal em 2022, com impacto de R$ 6,76 bilhões só para os municípios.

Também criticou o corte de um imposto cuja receita é compartilhada com os governos regionais e, ao mesmo tempo, houve aumento da contribuição social dos bancos, arrecadação que fica apenas com o Executivo federal.

Refis do Simples é regulamentado e R$ 22,4 bi serão renegociados

Depois de sucessivos adiamentos, o governo regulamentou na sexta-feira o Refis do Simples, que permitirá o parcelamento de dívidas de micro e pequenas empresas e de microempreendedores individuais (MEIs).

A Receita Federal publicou no Diário Oficial da União instrução normativa que regulamenta o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp). A expectativa do Fisco é de que sejam parcelados R$ 8 bilhões por cerca de 400 mil empresas. Já pelo lado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são cerca de 256 mil empresas, em negociações que devem atingir R$ 16,2 bilhões.

O prazo de adesão começou na sexta e vai até 31 de maio. Poderão ser incluídos débitos apurados pelo Simples com vencimento até fevereiro deste ano, inclusive já beneficiados em outros programas do tipo. O parcelamento poderá ser em até 180 vezes, com redução de até 90% de multas e juros.

Para aderir, é necessário acessar *www.gov.br/receitafederal* ou o *gov.br/receitafederal/simples*. Para incluir dívidas parceladas ou em discussão administrativa, o contribuinte precisará desistir do parcelamento ou processo.

Para compensar a perda de arrecadação com o programa, o governo publicou na quinta-feira medida provisória aumentando de 20% para 21% a CSLL paga pelos bancos. A alíquota da CSLL para as instituições financeiras não bancárias sobe de 15% para 16%. O aumento entrará em vigor a partir de agosto (primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da MP).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Política **Pagina:** 10

Copyright © Clipclap 2025.